

PORTARIA Nº 128/2021

Dispõe sobre a exoneração a pedido de empregado público.

O **Presidente** do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema (CISMEPAR), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art 1º. Exonerar "A PEDIDO", o Sr. TERCIO VIEIRA DE CAMARGO, portador da cédula de identidade Nº 29.982.035 X SESP/SP do cargo de PSICOLOGO do Quadro Permanente de Pessoal deste Consórcio.

Art. 2º. Publique-se, registre-se e cumpra-se o presente ato.

Londrina, 05 de Outubro de 2021.

MARCOS ANTONIO VOLTARELLI PRESIDENTE